

PORTARIA TRT GDG Nº 756/2015
(Protocolo TRT nº 28.046/2015)

João Pessoa, 02 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 20.11.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **GIOVANNA DUTRA ACIOLY**, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 10, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, Matrícula nº 201326120, anteriormente aprazadas para usufruto de 19.11.2015 a 18.12.2015 - 30 (trinta) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de **25.07.2016 a 22.08.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 02/12/2015 18:08:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3499CBB29B.846DD5D39C.ID9596765F.4FAEDB9FB0